

LEI N° 2.727/2017

EMENTA: Denomina Praça Jordão Felix da Silva, neste Município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 156/2017, de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Bezerra da Costa:

Art. 1º Fica denominado de **Praça Jordão Felix da Silva**, a Praça localizada na Avenida Bela Vista, em frente a Central de Feiras e Mercados José Amaro Xavier (Zezinho da Farinha) neste Município, e dá outras providências.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal confeccionar a placa relativa à denominação de que se trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2017.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA
Segundo Secretário